



DECRETO Nº 259/92.
DE 01 DE SETEMBRO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE VIAS
URBANAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São
Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e em concordância
com o disposto no Artigo 6º da Lei Orgânica do Município,

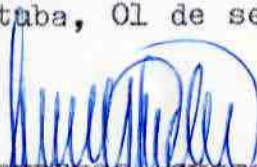
DECRETA

ARTIGO 1º- Passarão a ter mão dupla de direção, as
vias urbanas abaixo discriminadas:

- trecho compreendido entre a Rua 1º de Maio, esquina com a Rua
Dr. Ataliba Leonel, até a Rua 24 de Dezembro;
- trecho compreendido entre a Rua 13 de Maio, esquina com a Rua
Marechal Deodoro da Fonseca, até a Rua Marechal Floriano Pei
xoto;
- trecho compreendido entre a Rua 13 de Maio, esquina com a Rua
Quintino Bocaiuva, até a Avenida Coronel João Quintino, e,
- trecho compreendido entre a Rua Dr. Ataliba Leonel/Avenida -
Silvano de Paula Bueno e vice-versa, até a esquina com a Rua
Quintino Bocaiuva.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 01 de setembro de 1.992.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 01/09/92

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº _____ de 26/09/92

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro *Dec. n.º 5*
Fts. nº 8/99